



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 064/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1126/2021, “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE FUNDO A FUNDO NO VALOR DE R\$ 627.459,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria é de grande importância, pois irá permitir investimentos na saúde municipal, para o melhor atendimento ao público.

Os recursos são transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, e por iniciativa de emendas parlamentares e que irão ser investidos na atenção básica e Custeio e Assistência Hospitalar, para compra de materiais de consumo, Outros serviços terceiros pessoas física e jurídica.

O município não terá que investir nada como contrapartida, e não terá prejuízo orçamentário, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de outubro de 2021.

DANIEL ANDRADE

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 064/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1126/2021, “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE FUNDO A FUNDO NO VALOR DE R\$ 627.459,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma traz grande benefício, e irá permitir o melhor atendimento na área da saúde.

Os recursos são oriundos do governo federal, e não traz nenhum prejuízo financeiro ou orçamentário, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de outubro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR